

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2012**

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E EGOTO DE ITUVERAVA faz saber que de acordo com o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de ITUVERAVA e demais Legislação Municipal vigente, fará realizar neste Município, através da empresa ASTEC Assessoria e Consultoria Ltda., em locais previstos, data e horários abaixo discriminados, **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS**, regido de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital, para preenchimento das vagas referentes aos cargos abaixo indicados.

1.	<u>DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</u>						
1.1	O CONCURSO PÚBLICO será regido por este Edital e compreenderá o exame de habilidades e de conhecimentos aferidos por meio de aplicação de provas objetivas, provas objetivas e práticas ou provas objetivas e de aptidão física, de caráter eliminatório e classificatório.						
1.2	O desenvolvimento da etapa relativa ao exame de habilidades e de conhecimentos será de responsabilidade técnica e operacional da ASTEC Assessoria e Consultoria Ltda.						
1.3	Os procedimentos pré-admissionais, exames médicos e complementares, serão de competência do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E EGOTO DE ITUVERAVA.						
1.4	As provas objetivas serão realizadas no município de ITUVERAVA, Estado de São Paulo, na EMEF Humberto França, à Rua Xaraíés, nº. 50, Bairro Marajoara, e outras escolas municipais, caso o número de inscritos assim exija, na data e horários abaixo discriminados, conforme indicado no item 6.22.						
2.	<u>DOS CARGOS PERMANENTES, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, REQUISITOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO, DATA E HORÁRIOS PREVISTOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS E TAXA DE INSCRIÇÃO</u>						
PROVA PREVISTA PARA O DIA 26/02/2012 às 9 HORAS							
	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REF	VENCIMENTO (R\$)	REQUISITOS PARA ADMISSÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
	Auxiliar de Contabilidade	01	40 h	30	1.360,87	SUPERIOR ESPECÍFICO – com Registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC	R\$ 50,00
	Operador de Bombas	02	40 h	6	643,70	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 25,00
	Operador de Computador	01	40 h	26	1.156,11	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 40,00
	Operador da ETA	01	40 h	8	671,91	TÉCNICO OU SUPERIOR em pelo menos uma das seguintes áreas: QUÍMICA, MEIO AMBIENTE OU SANEAMENTO	R\$ 30,00
	Auxiliar de Serviços Gerais	15	40 h	6	643,70	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 25,00
2.1	REQUISITOS BÁSICOS: Certificado de conclusão do grau de escolaridade do ensino fundamental completo, ensino médio e do ensino de nível superior específico, incluindo-se demais exigências, conforme exposto no item 2 deste Edital e idade mínima de 18 anos completos até a data da nomeação.						
2.2	DESCRIÇÕES SUMÁRIAS DAS ATIVIDADES: conforme especificado no Anexo I deste Edital.						
2.3	DA JORNADA DE TRABALHO E DEMAIS VANTAGENS						
2.3.1	O horário de trabalho será fixado pela autoridade competente, de acordo com a natureza e necessidade de serviço.						
2.3.2	Atendendo ao interesse da administração e a conveniência do serviço público, poderá ser estabelecida jornada de trabalho diferenciada.						
2.3.3	O funcionário poderá ser designado para desenvolver outras atividades atendendo a conveniência e necessidade da administração.						
2.4	DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO						
2.4.1	O candidato aprovado no concurso público será chamado, em função das necessidades do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E EGOTO DE ITUVERAVA, das vagas existentes do presente edital, das que se criar e das que se vagarem ou estarem disponíveis no quadro de pessoal, sujeitando-se às normas da Lei Orgânica do Município de ITUVERAVA e legislação pertinente em vigor.						
2.4.2	O candidato será convocado para ocupar o cargo em que se inscreveu conforme estabelecido no item 12.1., porém,						

	caso não venha a atender a esta convocação dentro do prazo estipulado, ou não aceite tomar posse, será convocado o candidato imediatamente seguinte na ordem de classificação.
2.4.3	O candidato convocado que não assumir a vaga oferecida, em conformidade com o item 2.4.2, não poderá reivindicar posteriormente o direito à vaga do cargo em que foi aprovado.
3.	<u>DAS CONDIÇÕES E DOS REQUISITOS PARA INVESTITURA NO CARGO</u>
3.1	Ter sido aprovado no CONCURSO PÚBLICO.
3.2	Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
3.3	Apresentar Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar, se do sexo masculino.
3.4	Ter, no mínimo, 18 anos completos na data da contratação.
3.5	Ter situação regular perante a legislação eleitoral.
3.6	Comprovar a conclusão e exigência para a função conforme exposto no item 2. deste Edital, exigido como requisito para o cargo. Não será considerado como curso concluído o período de recuperação ou de dependência.
3.7	Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
3.8	Não ter sido condenado em sentença criminal transitada em julgada
3.9	Cumprir as determinações deste Edital.
4.	<u>DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, NEGROS E PARDOS</u>
4.1	Do total de vagas objeto deste Edital que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade deste concurso público, haverá reserva de vagas, nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298/1999, às pessoas portadoras de deficiência, e conforme demais legislação vigente, exceto para os cargos com menos de 03(três) vagas.
4.2	Das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma do Art. 3.º da Lei Municipal nº. 3544, de 24 de novembro de 2003, exceto para os cargos em que haja menos de 03(três) vagas.
4.3	Os candidatos portadores de deficiência participarão deste concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, respeitadas as suas deficiências devendo observar os parâmetros definidos pelo artigo 4º e incisos do Decreto nº 3.298, de 20.12.1999, e pela Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça.
4.4	O candidato portador de deficiência, negro e pardo que, no ato de inscrição, não declarar essa condição não poderá posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.
4.5	O candidato nesta condição, que desejar concorrer à reserva especial de vagas deverá indicar obrigatoriamente na ficha de inscrição do cargo a que concorre marcar "sim" na opção "Portador de Deficiência" bem como deverá entregar durante o período das inscrições:
	a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência de que são portadores.
	b) Requerimento , constando o tipo de deficiência e a necessidade de condição ou prova especial, se for o caso. O pedido de condição ou prova especial, formalizado por escrito à empresa executora, será examinado para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
4.6	Caso o candidato não apresente, durante o prazo determinado, não será considerado como portador de necessidades especiais para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, bem como à prova especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.
4.7	Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
4.8	Os candidatos inscritos nessa condição participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardada as condições especiais previstas na legislação própria.
4.9	O candidato portador de deficiência poderá solicitar condição especial para realização das provas, devendo solicitá-lo, por escrito, no ato da inscrição, de acordo com o disposto nos subitens 5.8 e 5.9 deste Edital.
4.10	O candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos negros e pardos, deverá, no ato da inscrição, preencher requerimento, com as devidas declarações, em conformidade com a Lei Municipal Nº. 3544/03, protocolando-o no local de inscrições presenciais, dentro do prazo destas. A comprovação desta condição deverá ser feita na convocação para a nomeação.
5.	<u>DAS INSCRIÇÕES</u>
5.1	O SAAE disponibilizará no Centro Cultural de Ituverava Professor Cícero Barbosa Lima Junior, à Praça Deputado Hêlvio Nunes da Silva, s/nº ou pela INTERNET., um Posto de Atendimento para que o candidato sem acesso a Internet possa realizar sua inscrição, devendo para isto, apresentar documento de identidade e CPF.

5.1.1	DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PRESENCIAIS: De 23 a 27 de janeiro de 2012.
5.1.2	HORÁRIO: Das 9h às 11h e das 13h às 16h.
5.2	Para efetuar a inscrição o candidato deverá:
5.2.1	Conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo, indicando corretamente a função correspondente à sua área de residência.
5.2.2	Recolher a taxa, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços prestados, indicadas no item 2.
5.2.3	Preencher o formulário de inscrição no Centro Cultural de Ituverava Professor Cícero Barbosa Lima Junior, à Praça Deputado Hélivio Nunes da Silva, s/nº ou pela INTERNET.
5.2.4	Apresentar o CPF e documento de identidade.
5.2.5	Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original e do protocolo de inscrição, no dia da realização das provas.
5.2.6	O recebimento do formulário de inscrição será de responsabilidade da ASTEC, que emitirá ao candidato o protocolo de inscrição.
5.3	Disposições gerais sobre a inscrição:
5.3.1	A inscrição poderá ser feita por procurador com poderes específicos, mediante entrega de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.
5.3.2	O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.
5.3.3	É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax, via postal ou via correio eletrônico.
5.3.4	O candidato poderá se inscrever para mais de uma função, com pagamento das taxas de inscrição por função, observando o horário previsto para a realização das provas, não podendo, portanto, inscrever-se em mais de uma função de mesmo horário de prova.
5.3.5	A inscrição para o concurso, realizada pela INTERNET, se dará:
a)	DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PELA INTERNET: De 09 à 27/01/2012.
b)	ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.astecinfo.com.br
c)	O encerramento das inscrições pela Internet dar-se-á no dia 27/01/2012 às 20 horas.
d)	O Processo de inscrição para o Concurso Público, através da Internet, deverá ser efetuado conforme as seguintes regras e condições:
e)	O candidato deverá acessar: www.astecinfo.com.br e clicar na área de CONCURSOS, e a seguir SAAE MUNICIPAL DE ITUVERAVA - Inscrições.
f)	Será apresentado o formulário de inscrição.
g)	O candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição com os seus dados. Os seguintes campos são de preenchimento obrigatório: Nº. do CPF, Função, Nome do Candidato, Nº. do Documento de Identidade, Data de Nascimento, Sexo, Estado Civil, Endereço, Bairro, CEP, Município e e-mail. Após preencher todos os campos, deverá ler a declaração situada abaixo dos dados e marcar a caixa que se encontra após a declaração e, com isso, estará concordando com os termos da mesma.
h)	Aparecerá na tela, texto explicativo de como efetuar o pagamento da taxa de inscrição.
i)	Será emitido boleto bancário, que deverá ser pago em qualquer banco até o dia 30 de Janeiro de 2012.
j)	As inscrições não pagas até a data prevista neste edital estarão automaticamente CANCELADAS.
k)	O candidato inscrito pela Internet ou Presencial deverá apresentar, no dia da prova, o documento de identificação oficial com foto original e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
l)	Não serão aceitos protocolos, cópias e outros documentos que não estejam de acordo com o item anterior.
m)	Somente será aceita a inscrição pela Internet mediante o pagamento realizado por intermédio de BOLETO BANCÁRIO. Após confirmação do recebimento pela instituição, as inscrições serão validadas.
n)	A ASTEC Assessoria e Consultoria Ltda. não se responsabiliza por solicitações de inscrições pela Internet NÃO RECEBIDAS, por quaisquer motivos, sejam de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e por procedimento indevido dos usuários.
o)	Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o interessado deverá certificar-se de que preenche os requisitos exigidos neste Edital para a participação no concurso, em especial o local de residência. Em nenhuma hipótese será admitida a inscrição condicional e nem haverá devolução da Taxa de Inscrição.
p)	O candidato inscrito pela Internet deverá enviar, se solicitado , para efeito de comprovação, cópia do documento utilizado no ato da inscrição, para a Rua 29 de Julho, nº 935, Centro – Porto Ferreira – SP, CEP 13.660-000.

q)	A ASTEC não se responsabiliza por incorreções no preenchimento da ficha de inscrição.
5.3.6	As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E EGOTO DE ITUVERAVA, por intermédio da ASTEC, do direito de excluir do concurso aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.
5.3.7	O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da contratação.
5.4	Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital. O candidato poderá inscrever-se para mais de uma função, caso o horário das provas não sejam coincidentes.
5.5	O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E EGOTO DE ITUVERAVA.
5.6	Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição.
5.7	O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova.
5.8	O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo os casos de força maior e os que forem de interesse do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E EGOTO DE ITUVERAVA.
5.9	A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
5.10	A lista com a relação dos candidatos que tiveram a sua inscrição homologada estará afixada no local de costume da SAAE.
5.11	O candidato, cuja inscrição não for homologada, poderá recorrer à Comissão Organizadora, no prazo de até três dias úteis, a contar da data da afixação no local especificado no item 5.10.
5.12	A interposição de recurso será feita exclusivamente no setor de protocolo, em horário de expediente do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E EGOTO DE ITUVERAVA, dirigida à Comissão Organizadora e a(s) resposta(s) a esse(s) recurso(s) será(ão) devolvida(s) ao candidato no mesmo local.
6.	DAS PROVAS OBJETIVAS
6.1	Serão aplicadas provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) constantes no ANEXO II deste Edital.
6.2	A prova objetiva constará de 40 (quarenta) questões, abrangendo as seguintes áreas:
	a) Língua Portuguesa (10 questões)
	b) Matemática (10 questões)
	c) Conhecimentos Específicos ou Gerais e Específicos (20 questões)
6.3	A prova objetiva terá a duração de 3(três) horas.
6.4	É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
6.5	Não serão dadas, por telefone, informações a respeito da data, dos locais e do horário das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem publicados na Imprensa e nos endereços eletrônicos: www.astecinfo.com.br e www.saaeituverava.com.br .
6.6	O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.
6.7	As provas não serão aplicadas, em hipótese alguma, fora da data, do horário e do espaço físico predeterminados em Edital ou em comunicado.
6.8	Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
6.9	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
6.10	Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
6.11	A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6.12	Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
6.13	Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.
6.14	No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
6.15	A ASTEC não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.
6.16	Não haverá segunda chamada para as provas. O candidato que não comparecer para a realização das provas no dia, no local e no horário determinados em Edital estará automaticamente eliminado do CONCURSO PÚBLICO.
6.17	Será permitida a saída do candidato do local de realização das provas, somente após o decurso de trinta minutos de seu início.
6.18	Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova:
	a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
	b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
	c) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
	d) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook e/ou equipamento similar;
	e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e com os demais candidatos;
	f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição;
	g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
	h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
	i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
	j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e na folha de rascunho;
	k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido, e
	l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso.
6.19	Caso, após a realização das provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do CONCURSO PÚBLICO.
6.20	Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento de candidato da sala de prova.
6.21	No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.
6.22	Local previsto para realização das provas objetivas: na EMEF Humberto França, à Rua Xaraiés, nº. 50, Bairro Marajoara - Ituverava-SP.
6.23	Data prevista para realização das provas: 26/02/2012 às 9 horas.
6.24	Caso o número de candidatos supere as estimativas, outra data ou locais no município de ITUVERAVA poderão ser utilizados para a aplicação das provas objetivas.
6.25	Edital com a confirmação dos locais, da data e dos horários de realização das provas objetivas, será publicado na imprensa local e/ou regional, e divulgado nos endereços eletrônicos: www.astecinfo.com.br e www.saaeituverava.com.br .
7.	<u>DAS QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS</u>
7.1	As provas objetivas serão constituídas de 40(quarenta) questões com 4(quatro) alternativas cada, que versarão sobre o Programa especificado no ANEXO II, parte integrante deste Edital.
7.2	O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar para cada questão, uma, e somente uma das quatro alternativas na folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.
7.3	Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital, tais como: marcação de dois ou mais campos referentes a uma mesma questão; ausência de marcação nos campos referentes a uma mesma questão; marcação a lápis, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.
7.4	O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único

	documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato. O candidato deverá entregar ao fiscal, a folha de respostas e o caderno de questões, ao terminar a prova.
7.5	O candidato poderá solicitar o caderno de questões, após a realização das provas, pelo endereço eletrônico: www.astecinfo.com.br .
7.6	Não será permitido que as marcações na folha de respostas, sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente da ASTEC devidamente treinado.
8.	<u>DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA</u>
8.1	A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
8.2	Na avaliação da prova será utilizado o escore bruto. O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
8.3	Cada questão correta terá o valor de 2,5(dois e meio) pontos.
8.4	Serão consideradas respostas incorretas as questões não preenchidas pelo candidato na folha de respostas, bem como as marcações consideradas indevidas previstas neste Edital.
8.5	Será eliminado do concurso, o candidato que não obtiver no mínimo 50 (cinquenta) pontos na somatória de todas as questões da prova objetiva.
8.6	Os candidatos eliminados na forma do subitem 8.5 deste Edital não terão classificação alguma no CONCURSO PÚBLICO.
8.7	A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas no CONCURSO PÚBLICO, segundo o cargo para qual foi inscrito.
9.	<u>DA PROVA PRÁTICA</u>
9.1	Os candidatos aos cargos de Operador de ETA e Auxiliar de Serviços Gerais, aprovados nas provas objetivas, serão submetidos à avaliação sobre a demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades relativas ao cargo.
9.2	A prova prática e de aptidão física avaliará o candidato individualmente, na escala de 0(zero) a 80(oitenta) pontos, tendo caráter classificatório e eliminatório.
9.2.1	Será eliminado do concurso, o candidato que não obtiver no mínimo 40 (quarenta) pontos na avaliação da prova prática ou de aptidão física.
9.3	As provas práticas e prova de aptidão física acontecerão em dia, local e horário a ser comunicado oportunamente, por meio da imprensa local e/ou regional, sendo que neste Edital de Convocação, que fará parte integrante do presente Edital, constarão os critérios e demais os detalhes das atividades a serem desenvolvidas pelos candidatos.
9.4	O candidato deverá apresentar-se no local da prova, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início.
9.5	Não será permitido ao candidato, sob qualquer pretexto, realizar a prova após o horário estabelecido no Edital de Convocação.
9.6	Somente será permitida a realização da prova no local previamente determinado no Edital específico, implicando em reprovação automática a ausência do candidato.
9.7	Não haverá segunda chamada, sob hipótese alguma.
9.8	Será exigida a apresentação de um documento original de identificação oficial com foto (RG, CNH, etc).
9.9	Somente participarão da prova prática, os candidatos aprovados nas Provas Objetivas.
10.	<u>DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE e CLASSIFICAÇÃO</u>
10.1	Em caso de empate na nota final, para o preenchimento das vagas, objeto deste Edital, terá preferência o candidato que, pela ordem:
10.1.1	tiver com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrições, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;
10.1.2	obtiver maior nota na parte c da prova objetiva(Conhecimentos Específicos ou Gerais e Específicos);
10.1.3	obtiver maior nota na prova prática;
10.1.4	tiver maior idade.
10.2	A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas no CONCURSO PÚBLICO, ou seja, a soma da nota da prova objetiva com a nota da prova prática ou aptidão física referente ao cargo para qual foi inscrito.
11.	<u>DOS RECURSOS</u>
11.1	O gabarito oficial das provas objetivas será divulgado nos endereços eletrônicos: www.astecinfo.com.br e

	www.saaeituverava.com.br e afixado no local de costume no PAÇO MUNICIPAL.
11.2	O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o Gabarito Oficial das provas objetivas disporá de até três dias úteis, a contar do primeiro dia subsequente ao da sua divulgação deste gabarito no site da ASTEC.
11.3	O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o Edital de Classificação, disporá de três dias úteis a contar da publicação do Edital de Classificação.
11.4	A interposição de recurso será feita exclusivamente no setor de protocolo, em horário de expediente do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E EGOTO DE ITUVERAVA, dirigida à Comissão Especial de Seleção e Concurso Público e a(s) resposta(s) a esse(s) recurso(s) será(ão) devolvida(s) ao candidato no mesmo local.
11.5	Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo ou inconsistente que não atenda às exigências deste Edital. Os recursos assim recebidos pela Comissão Especial de Seleção e Concurso Público serão preliminarmente indeferidos.
11.6	O candidato deverá identificar-se no ato da entrega do(s) recurso(s) mediante a apresentação de documento de identidade original.
11.7	Não será aceita a interposição de recursos por Procurador.
11.8	Cada recurso, sobre o gabarito, deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
	a) folhas separadas para questões diferentes;
	b) em cada folha, indicação do número da questão e da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela ASTEC;
	c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;
	d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
	e) datilografados ou digitados.
11.9	Se do exame de recurso(s) resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
11.10	Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
11.11	Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.
12.	<u>DOS PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS</u>
12.1	Os candidatos aprovados e convocados para admissão pelo SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E EGOTO DE ITUVERAVA submeter-se-ão a procedimentos pré-admissionais, incluindo exames médicos (inspeção clínica e exames complementares).
13.	<u>DA NOMEAÇÃO</u>
13.1	Os candidatos poderão ser convocados pela imprensa para nomeação, observando-se as necessidades do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E EGOTO DE ITUVERAVA e a classificação obtida.
13.2	Fica facultada ao SAAE MUNICIPAL DE ITUVERAVA, a convocação dos candidatos através de carta, entrega por seus agentes, desde que não comprometa a eficácia pretendida no Instrumento Convocatório.
13.3	A nomeação do candidato ficará condicionada à sua aprovação em todas as etapas e avaliações do CONCURSO PÚBLICO e ao fato de não possuir vínculo empregatício com Órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, que impeça o acúmulo, bem como à apresentação dos seguintes documentos:
	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia sem autenticação);
	b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
	c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia com autenticação);
	d) Cédula de Identidade (original e cópia com autenticação);
	e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
	f) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original e cópia sem autenticação), se do sexo masculino;
	g) Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia sem autenticação);
	h) Se casado, Certidão de Casamento (original e cópia sem autenticação);
	i) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos (original e cópia sem autenticação)
	j) Comprovante de Escolaridade e/ou Histórico Escolar equivalente ao exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação);
	k) Duas fotos 3x4;
	l) Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
	m) Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;

	n) Outros documentos que o SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E EGOTO DE ITUVERAVA julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil.
13.4	O candidato que der causa ao descumprimento de qualquer um dos prazos acima será considerado desistente.
14.	<u>DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</u>
14.1	A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
14.2	O Edital Completo, incluindo seus ANEXOS, será divulgado nos endereços eletrônicos: www.asteinfo.com.br e www.saaeituverava.com.br e afixado no SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E EGOTO DE ITUVERAVA.
14.3	O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E EGOTO DE ITUVERAVA divulgará pela imprensa local e/ou regional, e nos endereços eletrônicos www.asteinfo.com.br e www.saaeituverava.com.br , o resultado final do CONCURSO PÚBLICO, incluindo-se na publicação da classificação final apenas os candidatos aprovados.
14.4	A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova ou a nomeação do candidato, desde que verificada quaisquer falsidades nas declarações ou quaisquer irregularidades na prova ou nos documentos apresentados.
14.5	A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E EGOTO DE ITUVERAVA reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço e de acordo com a disponibilidade orçamentária.
14.6	Alterações da legislação constante dos objetos de avaliação ocorridas após a data de publicação deste Edital não serão objetos de avaliação na prova deste concurso público.
14.7	Não serão aceitos protocolos de documentos exigidos. Fotocópias não autenticadas deverão estar acompanhadas dos originais, para efeito de autenticação.
14.8	O candidato, se aprovado, deverá manter o seu endereço atualizado, por meio de correspondência dirigida à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.
14.9	A Comissão Organizadora, nomeada pela Portaria nº 02/2012, fiscalizará a execução do concurso em todas as suas fases, emitindo relatório de ocorrências para que, baseado neste, o Chefe do Executivo possa homologar o presente Concurso Público.
14.10	O prazo de validade do Concurso será de 2(dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, prorrogável por igual período, a critério da PREFEITURA.
14.11	As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível do Superintendente do SAAE de Ituverava.

ITUVERAVA, 06 de Janeiro de 2012.

CARLOS FERNANDO ROSSATO
SUPERINTENDENTE

ANEXO I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

Auxiliar de Contabilidade

Auxiliar no controle e na execução dos trabalhos inerentes à contabilidade e administração direta da Autarquia, organizando e supervisionando os referidos trabalhos e realizando tarefas pertinentes à apuração dos elementos necessários ao controle e apresentação da situação patrimonial, econômica e financeira, no atendimento das normas e procedimentos usuais e legais da administração direta. Auxiliar nos serviços de contabilidade geral, participando na elaboração do plano de contas, do sistema e métodos de escrituração, de arquivamento e armazenagem de registros de documentos. Auxiliar na escrituração dos livros contábeis, tais como: diário, razão, conta corrente, boletins de caixa e outros necessários à transcrição correta dos dados, contidos e apurados, valendo-se de sistemas implantados. Auxiliar nos trabalhos de análise, confecção de balancetes mensais, balanços anuais, prestação de contas junto ao Tribunal de Contas e demais órgãos do Governo. Auxiliar no preenchimento de requisições, no recebimento e controle de estoque de mercadorias, em elaborações de licitação e contratos. Auxiliar no inventário dos bens móveis e imóveis pertinentes a Autarquia. Auxiliar na verificação, controle e classificação de documentos, notas fiscais e contratos de prestação de serviços e obras, analisando e processando conforme a natureza orçamentária dos mesmos. Auxiliar na elaboração de guias de recolhimentos de encargos sociais, junto aos órgãos arrecadadores. Operar máquinas de informática ou específica. Auxiliar na elaboração de relatórios, manter organizado o arquivo de documentos em geral, executar outras funções e tarefas correlatas, determinadas pelo seu superior hierárquico.

Operador de Bombas

Operar uma Estação de bombeamento, acionado seus equipamentos e controlando seu funcionamento, para transladar substâncias líquidas aos locais de armazenamento, tratamento, utilização ou eliminação. Acionar válvulas e comandos dos sistemas, manipulando comutadores, alavancas, volantes para colocar as turbo-bombas e moto-bombas em funcionamento. Controlar o funcionamento da instalação, lendo e interpretando as marcações dos indicadores e observando o desempenho de seus componentes, para verificar as condições de pressão, nível e volume do material transladado e descobrir eventuais falhas no equipamento. Efetuar a manutenção do equipamento, lubrificando os órgãos móveis das máquinas e executando regulagens e pequenos reparos e conservá-los em bom estado. Registrar os dados observados, anotando as quantidades bombeadas, a utilização dos equipamentos e outras ocorrências para permitir o controle das operações. Controlar o nível do reservatório, comunicando, através do telefone e rádio a E.T.A. Executar outras tarefas e funções correlatas, determinadas pelo superior hierárquico.

Operador de Computador

Efetuar tarefas gerais de Centro de Processamento de Dados da Autarquia. Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados (terminais, impressoras, modems, etc.); Interpretar as mensagens exibidas no vídeo do console, visando a adoção de medidas de ajustamento do sistema e de programas de usuários que se encontrarem em execução; Atender as solicitações dos usuários; Manter atualizados os arquivos e documentação dos backups; Notificar as irregularidades observadas no funcionamento do sistema; Informar aos usuários do sistema sobre qualquer irregularidade ocorrida; Executar serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera, controlar o início, a execução e a conclusão dos serviços, controlar o fluxo e a carga geral dos serviços nos equipamentos; Prover, manipular e controlar os suprimentos dos equipamentos: discos, fitas, cartuchos, disquetes, formulários, etc. Zelar pela correta utilização e conservação dos equipamentos sob sua responsabilidade, detectar e providenciar correção para o mal funcionamento ou uso dos equipamentos; Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, etc.; Executar outras tarefas e funções correlatas, determinadas pelo seu superior hierárquico.

Operador da ETA

Operar as instalações de um reservatório de tratamento de água, dirigindo seu fluxo, misturando substâncias químicas e filtrando-a para purificá-la e torná-la adequada ao uso doméstico e industrial e outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico. Dirigir a entrada da água abrindo válvulas e regulando e acionando motores elétricos e bombas, para abastecer os reservatórios. Efetuar o tratamento da água, adicionando-lhe quantidades determinadas de cloro, sulfato de alumínio, flúor, cal e outros produtos químicos ou manipulando dispositivos automáticos de admissão desses produtos para depurá-la, desodorizá-la e clarificá-la. Acionar os agitadores, manipulando os mecanismos de comando, para misturar os ingredientes. Separar as impurezas, deixando-as sedimentar no fundo do reservatório e fazendo a água circular pelas instalações de filtragem, para assegurar a completa depuração da água. Bombeia a água depurada, acionando os registros e válvulas, para introduzi-la nas tubulações principais e permitir sua distribuição. Efetuar a manutenção dos equipamentos, limpando depósitos e tanques de filtragem lubrificando os elementos móveis das máquinas e executando pequenos reparos e regulagens para conservá-los em per feito estado de funcionamento. Executar outras tarefas e funções correlatas, determinadas pelo seu superior hierárquico.

Auxiliar de Serviços Gerais

Executa tarefas de conservação, manutenção e limpeza nas áreas, equipamentos mecânicos e hidráulicos das ETEs (Ituverava, São Benedito da Cachoeirinha, Capivari da Mata e Aparecida do Salto) e Elevatórias, visando assegurar as condições de higiene, segurança e ordem. Limpeza da represa, prevenção e controle de insetos e roedores. Exerce ainda funções de zeladoria, promovendo a abertura, fechamento e manutenção dos prédios, para assegurar o asseio e segurança do próprio municipal, o bem-estar dos funcionários e dos cidadãos que frequentam as dependências; Fiscaliza a entrada e saída de pessoas e veículos nos prédios públicos, observando o movimento delas na portaria principal, procurando identificá-las e registrando-as em formulários apropriados, visando manter a ordem e a segurança dos funcionários e visitantes; Ajuda no transporte de materiais e equipamentos, quando solicitado; zela pela higiene e manutenção das instalações, realizando o trabalho de limpeza e remoção de resíduos, capina, mantendo o local em condições adequadas de utilização; Inspeccionar os prédios verificando as necessidades de limpeza e reparos, solicitando providências para sua manutenção; Auxiliar administrativamente e operacionalmente quando necessário, as chefias quanto aos serviços a serem executados; Auxilia no atendimento telefônico e na Portaria; Comunica às chefias as dificuldades e problemas encontrados na execução dos serviços que necessitem de parecer técnico; Redigi relatórios, memorandos e demais documentos relativos à sua área de atuação; Zelar pelo material, equipamentos e ferramentas colocados sob sua guarda e solicitar, quando necessário, a aquisição ou manutenção dos mesmos; Opera equipamentos, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades; Executa outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA (Fundamental Completo)

Compreensão de texto. Sinônimos e antônimos. Frases afirmativa, negativa, exclamativa, interrogativa. Noções de número: singular e plural. Noções de gênero: masculino e feminino. Aumentativo e Diminutivo. Divisão Silábica. Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo e com o pronome. Pronomes pessoais e possessivos. Verbos ser, ter e verbos regulares. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

MATEMÁTICA (Fundamental Completo)

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Áreas e perímetros de figuras planas. Raciocínio lógico: formas e sequências numéricas. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Resolução de situações-problema.

LÍNGUA PORTUGUESA (Médio Completo e Superior completo)

Compreensão e estruturação de textos. Ortografia. Vocábulo homônimos, parônimos, sinônimos e antônimos. Flexão nominal e verbal. Vozes verbais. Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento. Emprego do pronome relativo. Colocação pronominal. A ordem de colocação dos termos na frase. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento da crase. Substantivo. Adjetivo. Artigo. Numeral. Formação de palavras. Prefixos e sufixos. Emprego das conjunções e das preposições. Figuras de Linguagem. Nexos semânticos e sintáticos entre as orações, na construção do período. Emprego dos sinais de pontuação.

MATEMÁTICA (Médio Completo e Superior completo)

Conjuntos, conjuntos numéricos, Equações do 1º grau, Problemas envolvendo equações do 1º grau, Equações completas e incompletas do 2º grau, Resolução de equações do 2º grau, funções logarítmicas, progressões aritméticas, progressões geométricas, razões, proporções, regra de três simples e composta, juros simples, juros compostos, matrizes, sistemas lineares, análise combinatória, probabilidades, semelhança, relações métricas no triângulo retângulo, áreas das figuras planas. Resolução de problemas. Resolução de problemas de lógica.

CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS:

Auxiliar de Contabilidade

Organização Administrativa Municipal. Atualidades. Conhecimentos Gerais. Finanças Públicas; Programação financeira; Elementos de Custo; Contabilidade Geral; Contabilidade Pública; Orçamento Público; Definição de orçamento público; Estimativa da receita; Orçamento anual de custeio; Plano Plurianual; Orçamento tradicional de receitas e despesas; Orçamento-programa; Previsão e realização da receita; Fixação e realização da despesa; Economia orçamentária; Períodos de atividades do orçamento público; Créditos adicionais; Créditos suplementares; Créditos especiais; Créditos extraordinários; Alterações do orçamento durante sua realização; Previsão e resultado orçamentários; Princípios Orçamentários; Receita Pública; Despesa Pública; Licitações; Empenho da Despesa; Ambiente da Administração Financeira Municipal; Estrutura Administrativa; Tribunal de Contas; Legislações: Lei nº. 8.666, de 21/06/1993; Lei nº. 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lançamentos, planilhas e documentos da tesouraria; verificação de contas correntes diversas; leitura de lançamentos, balancetes, balanços e outros; organização de demonstrativos mensais nos termos da repartição; preenchimento de cheques e escrituração de livros da tesouraria. Lei Federal nº. 4.320/64. Constituição Federal. Servidores Públicos Cíveis: Princípios gerais. Serviços Públicos e Bens Públicos. Responsabilidade Civil da Administração Pública. Improbidade administrativa. Constituição Federal. Conhecimentos básicos da função. Conhecimentos Básicos de Informática.

Operador de Bombas

Atualidades. Conhecimentos Gerais. Organização Administrativa Municipal. Noções de limpeza e higiene. Noções de cidadania. Primeiros Socorros. Meio Ambiente. Funções do operador; Problemas técnicos e mecânicos; Tipos de bomba; Conhecimento sobre tipos de bombas e manutenção das mesmas (centrífugas, submersíveis); conhecimento sobre ferramentas utilizadas em manutenção hidráulica/ mecânica de bombas, válvulas em geral. Segurança dos equipamentos; Noções de motor de bombas; Hierarquia; Segurança no Trabalho. Mecânica e elétrica de equipamentos de bombeamento de água e esgotos. Diagnóstico de defeitos em conjuntos de bombeamento. Noções de tratamento de água e esgotos. Operação e condução de máquinas nos serviços de manutenção e de construção de redes de água e esgotos. Saúde Pública, doenças de veiculação hídrica. Noções sobre motor de bombas; níveis de reservatórios; manobras com registro; automático de boias. Relacionamento com o público. Conhecimento e Utilização de produtos e ferramentas necessárias. Noções de prevenção de acidentes no trabalho. Conhecimentos básicos da função.

Operador de Computador

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil. Atualidades Nacionais e Internacionais. Curiosidades. Ecologia e Meio Ambiente. História da Computação, Noções gerais de informática, Memória RAM, Word, Excel, Internet, sistema operacional Windows, Vírus, Noções de operações com arquivos em ambiente Windows, Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios). Redes de Computadores. Utilização do Windows Explorer: cópias, mover arquivos, criar diretórios, Tecnologia da Informação: noções gerais; lógica da programação: algoritmos, tipos e instrumentos da lógica, fluxograma, instrumentos de decisão. Conhecimentos básicos de editor de textos (ambiente Windows) criação de um novo documento, formatação e impressão, Conhecimentos básicos de planilha eletrônica (ambiente Windows) cálculo, formatação e impressão. Organização e Métodos de Processamento de Dados. Fundamentos de Processamento de Dados. Hardware. Aplicativos e Utilitários de Software. Noções de Internet. Conhecimentos básicos da função.

Operador da ETA

Atualidades. Conhecimentos Gerais. Organização Administrativa Municipal. Noções de limpeza e higiene. Noções de cidadania. Primeiros Socorros. Meio Ambiente. Funções do operador; Problemas técnicos e mecânicos; Tipos de bomba; Segurança dos equipamentos; Noções de motor de bombas, Conhecimento sobre tipos de bombas e manutenção das mesmas (centrífugas, submersíveis); conhecimento sobre ferramentas utilizadas em manutenção hidráulica/ mecânica de bombas, válvulas em geral.;

Hierarquia; Noções sobre técnica de tratamento de água: captação, dosagem de produtos químicos, coagulação, floculação, decantação, filtração e correção final; Conhecimentos sobre Dosadores de produtos químicos. Identificação e operação dos diversos dosadores de ETA. Noções de medidas como volume, peso, vazão. Conhecimento em análises de rotina de ETAS tais como pH, Turbidez, cloro, cor, "Jar Test", DBO, sólidos, temperatura. Coletas de amostras. Identificação das unidades de uma ETA. Rotinas administrativas e operacionais da área de atuação. Legislação e normas técnicas da área de atuação. Mecânica e elétrica de equipamentos de bombeamento de água e esgotos; diagnóstico de defeitos em conjuntos de bombeamentos. Operação e condução de máquinas nos serviços de manutenção e de construção de redes de água e esgoto; noções de saúde pública; noções de segurança e higiene do trabalho. Segurança no Trabalho. Relacionamento com o público. Conhecimento e Utilização de produtos e ferramentas necessárias. Noções de prevenção de acidentes no trabalho. Conhecimentos básicos da função. Conhecimentos básicos de informática.

Auxiliar de Serviços Gerais

Atualidades. Conhecimentos Gerais. Organização Administrativa Municipal. Noções de limpeza e higiene. Noções de cidadania. Primeiros Socorros. Meio Ambiente. Tratamento e destino do lixo: prevenção de doenças; Qualidade da água: importância da água potável e proteção dos reservatórios. Higiene pessoal. Higiene ambiental, de utensílios e equipamentos. Prevenção e controle de insetos e roedores. Segurança no Trabalho. Relacionamento com o público. Noções de serviços administrativos. Conhecimento e Utilização de produtos e ferramentas necessárias. Noções de serviços de pedreiro e encanador (pequenos reparos). Noções de prevenção de acidentes no trabalho. Conhecimentos básicos da função.

Para os cargos de Auxiliar de Contabilidade de Operador de ETA:

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA

1. Introdução à microinformática: Conceitos básicos relacionados a hardware, software, operação de microcomputadores e de periféricos em rede local (unidades de E/S: monitor, teclado, mouse, impressora, discos, CD-ROM, multimídia, scanner). 2. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: introdução, ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word, Excel. 3. Conceitos básicos de Intranet e Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico, busca e pesquisa, grupos de discussão, segurança em rede e na internet. 4. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (*backup*), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, proteção de equipamentos e de sistemas de informática.